

NOTA DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005 - 2008

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 929, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

21 de 08 de 07

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.113, de 21 de agosto de 2007,

DECRETA

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
 01.12.361.0011.2.015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Juri..... R\$ 5.000,00
 Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo deter..... R\$ 2.550,00
 Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pes. Req..... R\$ 19.900,00
- 01.12.365.0013.2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pes. Req..... R\$ 2.600,00
- 04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc – Pes. Juri..... R\$ 300,00
- 05.12.361.0011.2.090 – MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. – FUNDEB
 Elemento de Despesa: 3.1.30.13.00 – Outras Obrigações Patronais R\$ 400,00
- 05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB
 Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições R\$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

- ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças
 01.99.999.0999.5.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 60.000,00
- ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
 04.10.301.0025.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA E CENTRO MUN. DE SAÚDE
 Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil R\$ 974,23
 Elemento de Despesa 3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contrib..... R\$ 8.000,00
- ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 01.18.541.0021.2.064 – REALIZAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO LIXO
 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Juri..... R\$ 12.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115e-mail: coronelbarros@via-rs.net




01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo determ..... R\$ 7.384,26

01.20.782.0002.2.057 – MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQ. RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo R\$ 5.786,56

02.20.601.0040.2.067 – TROCA-TROCA DE SEMENTES, CALCÁRIO E FERTIL.

Elemento de Despesa: 3.3.30.41.00 – Contribuições R\$ 1.124,07

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Perm..... R\$ 3.100,00

01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo R\$ 2.333,88

01.26.782.0038.1.022 – Construção de pontes, pontilhões e bueiros


Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 5.047,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de agosto de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net